CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR ANDERSON CHAVES.

MOÇÃO Nº 01/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, REQUER a Douta Mesa, nos termos do art. 168-A do Regimento Interno, a concessão de Moção de Congratulações e Aplausos aos Servidores que faz parte da **COMISSÃO ESPECIAL DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO,** em reconhecimento ao seu compromisso e dedicação.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, é imprescindível reconhecer a atuação exemplar da **Comissão Especial de Valorização do Servidor Público**, cuja dedicação tem sido determinante para o fortalecimento das políticas de valorização do funcionalismo público. Além disso, destaca-se o trabalho notável desempenhado na elaboração do **Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR)**, instrumento essencial para garantir direitos, progressão profissional e melhores condições de trabalho aos servidores.

Ademais, a Comissão se empenhou de maneira incansável na construção de um PCCR que não apenas assegura justiça salarial e critérios transparentes para a progressão na carreira, mas também incentiva a qualificação profissional e o reconhecimento do mérito. Ou seja, sua atuação não se limitou à formulação de propostas, mas envolveu um amplo diálogo com os servidores, promovendo debates e ouvindo as demandas da categoria para assegurar um plano eficiente e adequado às necessidades do serviço público.

Da mesma forma, a Comissão demonstrou compromisso com a modernização e valorização da administração pública, garantindo que o PCCR fosse desenvolvido com responsabilidade técnica e financeira. Dessa maneira, sua dedicação resultou em um projeto que equilibra a valorização dos servidores com a sustentabilidade orçamentária, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à população.

Por conseguinte, torna-se imprescindível reconhecer publicamente o mérito dos membros da **Comissão Especial de Valorização do Servidor Público**, uma vez que seu esforço na construção do PCCR representa um marco para a gestão pública e um avanço significativo na garantia de direitos aos servidores.

Diante do exposto, justifica-se a concessão desta **Moção de Congratulações e Aplausos** como forma de reconhecimento pelo trabalho incansável e pelo impacto positivo das ações dessa Comissão.

Por fim, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta homenagem.

.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES.
Vereador Autor